



**RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
02/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 08/2019**

DO OBJETO:

O presente instrumento se refere à contratação de empresa para prestação de serviço de seguro total, com assistência 24 horas em todo território nacional, do veículo oficial Fiat Cronos Precision 1.8, de propriedade da Câmara Municipal de Pará de Minas, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

DA JUSTIFICATIVA:

A contratação de companhia seguradora justifica-se pela necessidade de assegurar a proteção patrimonial do veículo Fiat Cronos Precision 1.8, ano/modelo 2019/2019, placa: QQL-4519, de propriedade da Câmara Municipal de Pará de Minas, proporcionando uma maior segurança aos servidores e usuários, uma vez que os veículos oficiais circulam constantemente em rodovias e vias de tráfego intenso, estando, desta forma, sujeitos à ocorrência de sinistros, que podem também originar indenizações por danos pessoais e materiais aos servidores que prestam serviço à instituição e a terceiros.

Na Administração Pública, em regra, todos os contratos devem ser precedidos de licitação, no entanto, esta pode ser dispensada nos termos do artigo 24 da Lei 8.666/93. No caso em questão, verifica-se a possibilidade de dispensa de licitação pelo valor, com base no inciso II do artigo 24, da referida lei, c/c art. 1º, II, "a", do Decreto nº 9.412/2018, para as compras ou serviços que não excedam a importância de R\$17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais) ao longo do prazo de contratação.

De acordo com a coleta de preços e planilha orçamentária, constatou-se que a média de preços apurada está dentro do limite previsto no art. 24, inciso II, da lei de licitações e suas posteriores alterações, sem a premente necessidade de proceder à abertura de processo administrativo de licitação. A empresa contratada será quem apresentou melhor proposta para prestação dos serviços de seguro total.

DA EMPRESA CONTRATADA:

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, inscrita no CNPJ sob o número 61.198.164/0001-60, com sede na Av. Rio Branco, nº 1.489, Bairro Campos Elíseos, no município de São Paulo/SP, CEP: 01.205-001, por meio da corretora **Belmont Corretora de Seguros Ltda.**

DO VALOR:

O valor total é de **R\$1.617,52** (um mil, seiscentos e dezessete reais e cinquenta e dois centavos).

DA BASE LEGAL:

Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

DA AUTORIZAÇÃO:



RATIFICO E HOMOLOGO todo o procedimento consubstanciado na Dispensa de Licitação nº 02/2019, oriunda do Processo Licitatório nº 08/2019, por entender que o processamento respectivo seguiu as determinações da Lei 8.666/93, tendo sido escolhida modalidade adequada ao objeto e valor do serviço, configurando hipótese de dispensa de licitação.

Em decorrência da homologação procedida, **ADJUDICO** o objeto a **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrita no CNPJ sob o número 61.198.164/0001-60.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se o empenho da despesa nas dotações do orçamento vigente e publique-se o presente ato na imprensa oficial conforme estabelecido no artigo 26 da Lei 8666/93 para fins de eficácia da **RATIFICAÇÃO** aqui proferida.

Pará de Minas, 23 de maio de 2019.

Dilhermando Rodrigues Filho
Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas